



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.829

João Pessoa - Terça-feira, 03 de Janeiro de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 037/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula **66.550-9**, **ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO**, matrícula **134.811-6** e **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS** nº. **96.346-1**, lotados na Secretaria de Estado da Infraestrutura, para receber em caráter definitivo a obra de RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, TRECHO SEDE DO MUNICÍPIO/COMUNIDADE DE OITICICA, no município de BOM SUCESSO/PB, objeto do Contrato nº. 007/2011.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035/2011, publicada em 04 de setembro de 2010, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2011.


EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVO DA RECEITA

PORTARIA Nº 001/GSER

João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 4º da Portaria nº 125/GSER, de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002/GSER

João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VII, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FERNANDO PIRES MARINHO JÚNIOR**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.938-5, lotado nesta Secretaria, para gerir as atividades da Assessoria Técnica Tributária até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário Executivo da Receita

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 869/2011/DEGEPOL

João Pessoa, 30 de dezembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a representação do Corregedor da Polícia Civil;

RESOLVE prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir do encerramento da primeira prorrogação, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2011/CPD, instaurado contra os servidores, Alarico Lopes da Rocha, Delegado de Polícia Civil, mat. 156.904-0, e Edilamor Cruz de Lima, Agente de Investigação, mat. 062.406-3 nos termos do Art. 194, § 1º, da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 935/DEGEPOL

Em 28 de dezembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **Paulo Enio Rabelo de Vasconcelos Filho**, matrícula nº. 156.471-4, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de São João do Cariri, Caraúbas, Gurjão e Santo André, durante as férias do seu Titular Rodrigo Monteiro de Oliveira, de 01 a 30 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 936/DEGEPOL

Em 28 de dezembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil **Maria Vanderleia Gadi**, matrícula nº. 156.458-7, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de São Sebastião do Umbuzeiro e São João do Tigre, durante as férias do seu Titular Luiz Xavier de Sousa Junior, de 01 a 30 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 937/DEGEPOL

Em 29 de dezembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Braz Morroni de Paiva Junior**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.279-1, para a Décima Regional de Polícia Civil, sediada em Itabaiana, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL-CPC

Portaria nº 42/2011/CPC

João Pessoa, 28 de dezembro de 2011.

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação da Presidente da Comissão de Disciplina, Del. Pol. Geraldo Batinga da Silva.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2011-CPD da Comissão de Disciplina desta Corregedoria, a contar da data da publicação no DOE, que tem como processado o servidor MARCONI ANDERSON DA SILVA, Agente de Investigação, matrícula nº 155.093-4.


Del. Pol. Magdo Neto de Magalhães
Corregedor da Polícia Civil/SEDS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 072 / 2011 / CPD / SEDS / PB

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil e ainda Portaria Designativa nº 73/2011/CPC, datada de 27/10/2011, do Senhor Corregedor de Polícia Civil, recebida em 30/11/2011;

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor EVANILDO DO NASCIMENTO CARVALHO, Agente de Investigação, matrícula nº 135.735-2, lotado nesta Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, com base na Investigação Preliminar 147/2011-CPC de 19 de agosto de 2011, que apurou, em toda a sua extensão, materialidade e autoria, o teor do ofício 1118/DEAM, de 11 de julho de 2011, que aponta ato de insubordinação hierárquica administrativa; ausência do serviço sem autorização; uso indevido do veículo viatura policial de placas MOI 7259; e destratar superior hierárquico. Ao final dos trabalhos investigatórios procedidos na sobredita Investigação Preliminar, com fulcro nas provas coligidas constatou-se, em tese, a prática de Transgressão Disciplinar pelo servidor sindicado. Ante o exposto, o servidor Sindicado EVANILDO DO NASCIMENTO CARVALHO, Agente de Investigação, matrícula nº 135.735-2, em tese, infringiu, por ato voluntário, material e adjetivamente, o Regramento Disciplinar constado no Título V e seus Capítulos, todos da Lei Complementar nº 85/2008, assim enumerados: violação do regime disciplinar insculpido no artigo 145, VII (não permitir que sentimentos ou animosidades pessoais possam influir em suas decisões), XI (respeitar e fazer respeitar a hierarquia do serviço policial); violação aos deveres funcionais insculpido no artigo 147, VI (desempenhar suas funções e agir com assiduidade, pontualidade, discrição, honestidade, imparcialidade e com lealdade); XVII (obedecer aos preceitos éticos e aos atos normativos regularmente expedidos); XVIII (observar as normas legais e regulamentares); violação a proibição insculpida no artigo 148, I (ausentar-se do serviço, durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato); e ainda podendo configurar transgressões disciplinares capituladas no artigo 157, incisos I (impontualidade habitual); VI (faltar ao serviço ou permutar, sem justificativa legal ou autorização superior); artigo 158 incisos III (usar indevidamente os bens da repartição sob sua guarda ou não); VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com a deferência e a urbanidade devidas).

II -Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e ainda sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/08, assegurando desde já ao servidor sindicado todos os direitos e garantias insculpido no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas em Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB. 05 de dezembro de 2011.

Presidente: Del. Pol. VALBERTO COSME DE LIRA JUNIOR

1º Membro: Del. Pol. GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO

2º Membro: Ag. de Inv. FRANCINEIDE PEREIRA GOMES DE FRANÇA

**GOVERNO DO ESTADO**
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTEJosé Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVOAna Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICAAlbiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕESLúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA Nº 073 / 2011 / CPD / SEDS / PB

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil e ainda Portaria Designativa nº 72/2011/CPC, datada de 27/10/2011, do Senhor Corregedor de Polícia Civil, recebida em 30/11/2011;

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor WALTER FERNANDES BRANDÃO NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 155.992-3, lotado nesta Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, com base na Investigação Preliminar 157/2011-CPC de 30 de agosto de 2011, que apurou, em toda a sua extensão, materialidade e autoria, o teor das declarações prestadas por M.G.S., relatando possível ocorrência de cárcere privado e maus tratos praticados contra J.S., em anexo ao bojo do ofício 343/2011-CG/SEDS-PB, de 26 de julho de 2011 - Protocolo 11330/2011/SEDS, que aponta ocorrência de negligência no exercício da função, por não praticar ato afeto ao labor da Autoridade Policial, deixando de averiguar a materialidade ou não das denúncias levadas ao seu conhecimento, em tese, infringindo, por ato voluntário, material e adjetivamente, o Regramento Disciplinar constado no Título V e seus Capítulos, todos da Lei Complementar nº 85/2008, assim enumerados: violação do regime disciplinar insculpido no artigo 147, XVIII (observar as normas legais e regulamentares); e ainda podendo configurar transgressão disciplinar capitulada no artigo 157, incisos V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial).

II -Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e ainda sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/08, assegurando desde já ao servidor sindicado todos os direitos e garantias insculpido no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas em Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB. 05 de dezembro de 2011.

Presidente: Del. Pol. VALBERTO COSME DE LIRA JUNIOR

1º Membro: Del. Pol. SEVERINO PAULINO DE PAIVA

2º Membro: Del. Pol. GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO

Secretaria de Estado
da EducaçãoFUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA Nº 0127/2011

João Pessoa, 28 de novembro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, JECONIAS ROSENDO DA SILVA, do Cargo de Chefe de Serviços - símbolo DAA - 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente
Secretaria de Estado
da Administração

RESENHA Nº 254/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/12/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do Grupo ANS abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO LEI Nº 8.634/2008
			ATUAL	NOVA	
11.035.189-4	070.996-4	MARINALVA TEIXEIRA SANTOS	A	C	Artigo 5º, Inciso III
11.026.771-1	073.264-8	MARIA DE FATIMA FREITAS MELO E MELO	B	C	Artigo 5º, Inciso III
11.022.808-1	075.551-6	JOSE NEWTON MEDEIROS DE SOUSA	A	C	Artigo 5º, Inciso III
11.025.621-2	079.295-1	ISRAEL CORREIA GERMOGLIO	B	C	Artigo 5º, Inciso III
11.032.035-2	088.681-5	CELINA LOPES PINTO	A	C	Artigo 5º, Inciso III
11.021.060-3	108.442-9	SELMA ALVES DE LIMA DUARTE	B	C	Artigo 5º, Inciso III

LIVÂNIA BÓRIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 889-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 29/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00134700-4	EF	ANA GORETTI RODRIGUES DOS SANTOS	30	18/05/2011 a 14/06/2011
SEDS	00091228-0	EF	AVELINA MARIA DE OLIVEIRA MELLO SILVA	8	16/05/2011 a 23/05/2011
SES	00077872-0	EF	ELISA MARIA DE SOUSA PIRES	30	11/05/2011 a 09/08/2011
SEAP	00163202-7	EF	FLAVIA MIRELE DE OLIVEIRA	30	13/05/2011 a 11/08/2011
SEDS	00156517-7	LI	IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES	15	14/05/2011 a 26/05/2011
SEC	00145753-7	LI	JACI DE SOUZA MARACAJÁ	30	17/05/2011 a 15/08/2011
SFF	00159803-9	EF	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO F. SOUSA	30	01/04/2011 a 30/04/2011
SEF	00076119-2	EF	JOSÉ DIONIZIO DA SILVA	30	01/04/2011 a 30/04/2011
SFF	00068178-5	PS	JOSIRENE MONTEIRO DE SOUZA	15	11/05/2011 a 26/05/2011
SES	00168855-3	EF	JUPIARA CECILIA MOURINHO	8	01/04/2011 a 08/04/2011
SEE	0013989-6	EF	KALINA WALEUSKA ROMEU RAMOS	30	01/04/2011 a 30/04/2011
SES	00081397-4	EF	LEOZETE DE FATIMA SOUSA PEDROSA	30	28/05/2011 a 24/08/2011
SEE	00142898-5	EF	LEUZENE PAULINO DE O. AVELINO	30	01/04/2011 a 30/04/2011
SEE	00098538-4	EF	LUCIA MARIA CARNEIRO AGUIAR	30	18/05/2011 a 16/08/2011
SEE	00092310-9	EF	MARCELO SANTANA DE LACERDA	30	17/05/2011 a 15/08/2011
SEE	00683368-3	PS	MARIA ANGELA DE LIMA	15	14/03/2011 a 28/03/2011
SEE	00145037-9	EF	MARIA AURENI SOUSA M. ALVES	30	31/03/2011 a 28/04/2011
SEE	00140728-6	EF	MARIA DAS GRAÇAS SALVINO LEITE	30	15/05/2011 a 11/08/2011
SEE	0066567-4	PS	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PORTELA	15	11/05/2011 a 25/05/2011
SEE	00068502-3	LI	MARIA DE FATIMA ASSIS NOZREGA	30	19/05/2011 a 18/08/2011
SEC	00144364-6	EF	MARIA DE FATIMA G. DA SILVA	60	18/05/2011 a 16/08/2011
SFF	00137817-2	FF	MARIA MARFEN DA SILVA	90	01/03/2011 a 04/08/2011
SFF	00142780-7	EF	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	30	18/05/2011 a 14/08/2011
SFF	00159705-7	FF	MARILENE MACARIO DE OLIVEIRA	30	14/03/2011 a 12/04/2011
SEE	00076046-4	EF	NEUZA DANTAS DE LIMA	30	15/05/2011 a 13/08/2011
SEE	00124868-0	EF	NORMANDO PEREIRA DA COSTA	30	16/05/2011 a 14/08/2011
SEDS	00155277-6	EF	SIMONE CRISTINE MARQUES	15	29/03/2011 a 12/04/2011
SEE	0008800-8	EF	YOLANDA MARIA DE FREITAS QUEIROZ	60	16/05/2011 a 16/07/2011

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 892-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 29/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00144899-9	EF	BERNADETE SILVA DE MELO	60	27/04/2011 a 19/06/2011
SES	00162969-7	EF	CELMA MARIA AMARAL NUNES	30	14/04/2011 a 13/06/2011
SEAP	00163433-3	EF	CELSO DOS SANTOS DESERRA	30	13/04/2011 a 12/05/2011
SEE	00162740-0	EF	CINTHYA SOARES DE PAULO	8	08/04/2011 a 16/04/2011
SEE	00088272-1	EF	CLEIDE MARIA GOMES MAURICIO	30	12/04/2011 a 11/05/2011
SEE	00148405-1	EF	DIANA CRISTINA A. DE OLIVEIRA	30	25/04/2011 a 24/05/2011
SE-	00075990-7	EF	GENIVAL MALAQUIAS DA SILVA	45	28/04/2011 a 11/06/2011
SEE	00090957-2	EF	INACIO BARBOSA DE BRITO	60	23/04/2011 a 21/06/2011
SEE	00130270-1	EF	INELDE FERNANDES ALBERTO	30	14/04/2011 a 13/05/2011
SEC	00145045-0	FF	INELDE FERNANDES ALBERTO	30	14/04/2011 a 13/05/2011
SEE	00141132-2	EF	IVANILDA LOPES DE SOUSA	75	09/04/2011 a 23/04/2011
SES	00182881-2	FF	JANIELY BEZERRA DA COSTA	70	12/04/2011 a 21/04/2011
SEE	00145037-9	EF	MAR A AURENI SOUSA M. ALVES	60	30/04/2011 a 28/06/2011
SEE	00084780-1	EF	MAR A CELA DA SILVA ARAUJO	30	09/04/2011 a 08/05/2011
SES	00149896-6	EF	MAR A DE LOURDES LAURENTINO DE MELO	30	17/04/2011 a 10/05/2011
SEC	00142923-0	EF	MAR A DO GOU DA SILVA	30	16/04/2011 a 15/05/2011
SFF	00125021-2	FF	MAR A DO SOCORRO PEREIRA	30	17/04/2011 a 10/05/2011
SEE	00078318-8	EF	MAR A HELEN DA SILVA	60	07/04/2011 a 05/06/2011
SEE	00141123-3	EF	MAR A LUCIA COMES SEVERO	90	09/04/2011 a 07/07/2011
SEE	0014786-1	EF	MAR LUCIA DA SILVA BEZERRA	30	15/04/2011 a 14/05/2011
SEE	00159705-1	EF	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	60	13/04/2011 a 11/06/2011
SEE	00077180-1	LI	MARLETE DA SILVA	8	04/04/2011 a 11/04/2011
SES	00162392-3	EF	MIDZENE ALCANTARA DE FRANCA	45	07/04/2011 a 21/05/2011
SFF	00124868-0	FF	MIRIAN DA SILVA BIFFARI	30	04/04/2011 a 03/05/2011
SEE	00124868-0	EF	NORMANDO PEREIRA DA COSTA	30	07/04/2011 a 06/05/2011
SEE	00142630-1	EF	RITA CHAVES DE SOUZA	30	30/04/2011 a 29/06/2011
SEE	00160786-5	EF	RUI ARAUJO	30	17/04/2011 a 10/05/2011
SES	00168117-0	EF	TERENA FERREIRA DE SOUTO BENTES	30	09/04/2011 a 08/05/2011
SEE	00682201-1	PS	VERINALDA SUELI DE ANDRADE FARIAS	75	04/04/2011 a 16/04/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 893-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 30/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00159634-9	EF	ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO SILVA	60	14/04/2011 a 12/06/2011
SFS	00074298-1	FF	AI DA MARIA DIAS DE ARAUJO QUIROZ	30	27/04/2011 a 28/05/2011
SES	00079146-6	EF	CARLOS ARTUR DE LIMA OLIVEIRA	30	14/06/2011 a 13/07/2011
SES	00163058-1	EF	EDIZANGELA DE MELO COSTA	60	29/04/2011 a 27/06/2011
SEE	00082430-6	PS	ELIETTE BRAGA SILVA	75	07/06/2011 a 21/06/2011
SEC	00129844-2	LI	GILDETE DA SILVA JACINTO CIRNE	90	18/06/2011 a 17/07/2011
SFF	00144970-2	EF	ISAPHI CRISTINA BARROSA ALVES	30	06/04/2011 a 06/05/2011
SEC	00162482-2	FF	JAILSON DE SOUSA SANTOS	90	10/04/2011 a 08/07/2011
SEE	00143086-8	EF	JOSE QUINTANS DE SALES	60	17/06/2011 a 16/08/2011
SEE	00147465-6	EF	JOSEFA DIAS DA SILVA	60	16/06/2011 a 14/08/2011
SEE	00084331-8	EF	JOSEFA DIAS DA SILVA	60	16/06/2011 a 14/08/2011
SES	00179372-6	EF	LIANA MARA PINTO VILLALIM	30	20/06/2011 a 19/07/2011
SEC	00089538-4	LI	LUCIA MARIA CARNEIRO AGUIAR	30	17/06/2011 a 16/07/2011
SEC	00141140-3	EF	MAR A FERREIRA DE LIMA	30	14/04/2011 a 13/05/2011
SEE	00090394-5	EF	MAR A BERNADETE DAS NEVES FARIAS	30	17/04/2011 a 16/05/2011
SEE	00145040-9	EF	MAR A BETANIA DE ARAUJO DUARTE	60	15/04/2011 a 13/06/2011
SEE	00133790-3	EF	MAR A DA GUIA LIMA	30	04/04/2011 a 03/05/2011
SEE	00143243-5	EF	MAR A DAS GRAÇAS C. S. E FERNANDES	30	08/04/2011 a 07/05/2011
SES	00149728-6	EF	MAR A DAS GRAÇAS SALVINO LEITE	30	13/04/2011 a 12/05/2011
SEE	00082490-1	EF	MAR A DE FATIMA CABRAL NUNES	30	13/06/2011 a 12/07/2011
SEE	00098822-7	EF	MAR A DE FATIMA MIRANDA	60	04/04/2011 a 02/06/2011
SEE	00129913-1	EF	MAR A DE FATIMA SILVA	30	15/04/2011 a 14/05/2011
SEE	00081926-3	EF	MAR A DO SOCORRO PEREIRA	30	27/06/2011 a 20/07/2011
SFF	00144894-6	FF	MAR A FATIMA GONCALVES DA SILVA	30	17/04/2011 a 10/05/2011
SES	00150190-9	EF	MAR A JOSE DA SILVA	7	17/06/2011 a 23/06/2011
SEE	00109194-3	EF	MAR A JOSE DE BARROS DANTAS	70	17/06/2011 a 20/06/2011
SEE	00124096-0	LI	NORMANDO PEREIRA DA COSTA	30	15/06/2011 a 14/07/2011
SEC	00188919-3	EF	SORAIA JIL OLIVEIRA PLACULINO	75	17/06/2011 a 01/07/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 894-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 30/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00125090-6	EF	ALZENADO MACEDO COSTA	60	28/06/2011 a 28/08/2011
SFF	00129818-2	FF	CARMELINDA FERREIRA DOS SANTOS	60	27/06/2011 a 28/08/2011
SEE	00185572-8	EF	CARMEN ROSSANA ROBERTO DA COSTA	60	15/08/2011 a 13/09/2011
SES	00162969-7	EF	CELMA MARIA AMARAL NUNES	30	27/06/2011 a 26/07/2011
SES	00028849-6	PS	ELISE TE SEVERIANO DA SILVA	75	21/08/2011 a 09/10/2011
SES	00068701-3	EF	EVA MARIA MEDEIROS DA COSTA SILVA	60	18/06/2011 a 14/08/2011
SFDS	00133164-9	EF	FABRITON DE ALMEIDA	60	29/06/2011 a 27/08/2011
SEAP	00163433-3	FF	FLAVIA MIRELE DE OLIVEIRA	30	20/06/2011 a 19/07/2011
SEE	00681979-6	PS	IRIS FERREIRA DA CRUZ	75	14/06/2011 a 28/08/2011
SEE	0068234-8	PS	JOAC MARQUES PEREIRA	75	20/08/2011 a 01/07/2011
SEAP	00095117-0	EF	JOAO VENANCIO DE BARROS	30	17/06/2011 a 16/07/2011
SES	00090322-1	EF	LUIZA GONCALVES GOMES	30	21/08/2011 a 11/07/2011
SEC	00138021-3	LI	MARIA DA GUIA ALVES PEREIRA	30	13/06/2011 a 12/07/2011
GGG	00076244-0	EF	MARIA DAS GRAÇAS F. DOS SANTOS	60	17/06/2011 a 15/08/2011
SES	00149728-6	EF	MARIA DAS GRAÇAS SALVINO LEITE	30	12/06/2011 a 11/07/2011
SEC	00145103-8	EF	MARIA DE FATIMA FERREIRA RAMOS	75	10/06/2011 a 24/08/2011
SFF	00129813-1	FF	MARIA DE FATIMA SILVA	30	14/06/2011 a 13/07/2011
SES	00149683-1	EF	MARIA DE LOURDES GOMES DOS ANJOS	60	22/08/2011 a 20/09/2011
SEE	00145231-2	EF	MARIA DO SOCORRO SANTOS	30	13/06/2011 a 12/07/2011
SEE	00137611-2	LI	MARIA MARILENE DA SILVA	30	03/08/2011 a 04/07/2011
SEE	00118458-9	EF	MARIA ROSS DONIA SANTOS	30	18/06/2011 a 15/07/2011
SEE	00077180-1	EF	MARLETE DA SILVA	30	18/06/2011 a 15/07/2011
SES	00028280-7	PS	PEDRO LOURENÇO DE ANDRADE	8	20/06/2011 a 27/06/2011
SEE	00184766-6	EF	ROBERTO FERREIRA PIMENTEL	30	24/06/2011 a 23/07/2011
SEE	00134726-8	EF	ROSILBERTO LEMOS DE QUEIROZ	30	18/08/2011 a 15/07/2011
SEDS	00137363-3	EF	ROSILENE ALMEIDA DA FONSECA	30	08/06/2011 a 07/07/2011
SES	00180158-3	EF	SHEILA MARCIA DE SOUSA FREITAS	30	30/08/2011 a 29/07/2011
SEF	00077930-0	EF	SINEIDE BANDEIRA TRIGUEIRO	70	21/06/2011 a 30/06/2011
SFDS	00090454-1	FF	TRIFENIA FERREIRA TRIFINO DE LACERDA	70	29/06/2011 a 08/07/2011
SEE	00185620-1	EF	THALYA LANUSSE M. DE VASCONCELOS	30	17/06/2011 a 16/07/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 695-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 30/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 696-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 30/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 697-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 30/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 698-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 28/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista as relações da GRUPO EXECUTIVO DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ALOCAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, NOME, NATALIDADE, TEMPO DE SERVIÇO. Lists employee allocation details.

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz, ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ, Diretor Executivo de Recursos Humanos

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA nº. GCG/0001/2012-CG

João Pessoa, PB, 02 de janeiro de 2012.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/08, c/c o inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1 - CONSTITUIR a COMISSÃO DE PREGÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, a qual terá a seguinte composição:

1.1 TITULARES:

- TC QOC Matr. 519.301-0, JOSÉLITON de Souza Oliveira - Presidente;
Maj QOC Matr. 515.054-0, João SÉRGIO da Silva - Membro;
Maj QOC Matr. 520.266-3, ATENILSON da Silva Ramos - Membro.

1.2 SUPLENTE:

- Cap QOC Matr. 520.609-0, José JORGE Lopes Xavier Junior;
Cap QOC Matr. 520.614-6, MARCELO Tadeu Rodrigues Lima;
1º Sgt PM, matr. 518.466-5, LUCIANO Adonias Barbosa.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2012.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

4 - Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA n.º GCG/0002/2012-CG

João Pessoa, PB, 02 de janeiro de 2012.

Constitui a Comissão de Pregão da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Art. 12 da LC n.º 87/08, c/c o inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1 - **CONSTITUIR a COMISSÃO DE PREGÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, a qual terá a seguinte composição:

1.1 **PREGOEIRO:**

➤ TC QOC Matr. 519.301-0, JOSÉLITON de Souza Oliveira.

1.2 **EQUIPE DE APOIO:**

➤ Maj QOC Matr. 515.054-0, João SÉRGIO da Silva;

➤ Maj QOC Matr. 520.266-3, ATENILSON da Silva Ramos;

➤ Cap QOC Matr. 520.614-6, MARCELO Tadeu Rodrigues Lima;

➤ 1º Sgt PM, matr. 518.466-5, LUCIANO Adonias Barbosa.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2012.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

4 - Publique-se e Cumpra-se.

Portaria n.º 0235/2011-DGP/5

João Pessoa, 29 de dezembro de 2011.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 13, do Regulamento de Competência dos Órgãos da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978.

RESOLVE:

1. Reincluir a contar de 28 de outubro de 2011, aos Quadros da Polícia Militar, com base no art. 115, § 3º, da Lei Estadual n.º 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o art. 457, §§ 1º e 3º, do Código de Processo Penal Militar, o desertor **CB QPC Matr. 522.739-9 ADRIANO DANTAS DE SOUZA**, pertencente ao 5º BPM, por ter sido capturado no Sítio Malhada da Areia, Município de São José do Brejo do Cruz-PB., ao ser submetido a inspeção de saúde para tal fim, julgado apto, tendo sido recolhido, passando à disposição da Justiça Militar Estadual, para se ver processar por Crime de Deserção.

2. Publique-se e remeta-se à Auditoria da Justiça Militar o presente Ato, acompanhado da respectiva publicação em Boletim PM, bem como da Ata original de inspeção de saúde.



EULER DE ANDRÉ CHAVES - FPM/CM
Comandante Local

**Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos,
do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia**

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

Portaria DP n.º 01/2012

João Pessoa, 02 de janeiro de 2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto n.º 26.224, de 14 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Delegar competência, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores, **ANDREA LIRA CARTAXO**, matrícula n.º 111.144-4 e **FRANCISCO JOSE DE BRITO SOUSA**, matrícula n.º 111.141-1, para proceder com a conferência final dos processos da Gerência de Outorga e Licença de Obras Hídricas, fazendo a devida análise técnica e documental, despachando-os posteriormente para as Diretorias correspondentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.



ANA MARIA DE A. TORRES PONTES
Diretora Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 3203

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 5495-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **KÁTIA MARIA DA SILVA FRANÇA**, Técnico de Nível Médio, matrícula n.º. 82.808-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 3204

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 0079-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ARLINDO CELESTINO DE OLIVEIRA**, Agente de Atividades Operacionais, matrícula n.º. 70.076-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 3205

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 1230-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DOLORES ANTUNES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços, matrícula n.º. 128.798-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 3206

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 39370-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula n.º. 81.072-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 3207

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 40684-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CARLOS OTAVIANO CRUZ LACET**, Analista de Sistema, matrícula n.º. 73.328-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 3208

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 30033-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO GÓIS**, Professor Educação Básica 3, matrícula nº. 59.602-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 3209

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11361-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS VIRGENS FRANCO**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº. 611.834-8, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 3210

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3084-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CLEIDE MARIA GOMES MAURÍCIO**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 68.272-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 3211

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 595-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO SOARES RICARTE**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 149.969-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 3212

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2116-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSA MARIA DA SILVA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 90.828-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev